

## EDITAL

## Nº 212/2016

## Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no nº 4 do art. 40º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e considerando o teor da deliberação nº 224/2013-CMS de 23 de outubro, que a próxima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, terá lugar no dia 4 de agosto de 2016, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de julho de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.